



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 747/2024**

Processo Número: **24967/2024** | Data do Protocolo: 15/10/2024 15:52:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370030003700350038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina “Roberto Nicolau Jeha” o dispositivo de acesso e retorno com o viaduto SPD 280/258, localizado no km 280+860m da Rodovia Francisco Alves Negrão (SP 258), no Município de Itapeva.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Roberto Nicolau Jeha” o dispositivo de acesso e retorno com o viaduto SPD 280/258, localizado no km 280+ 860m da Rodovia Francisco Alves Negrão (SP 258), no Município de Itapeva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Roberto Nicolau Jeha nasceu em 30 de junho de 1938, no Município de São Paulo.

Ainda criança, conheceu a Fazenda Vitória, da tia Lorice, localizada em Itapeva – local que habitualmente passava as férias com os primos.

Estudou no Colégio São Luiz e cursou a Faculdade de Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas. Seu primeiro ofício foi na Indústria Textil Nicolau Jeha, uma fábrica de tecidos de propriedade do seu pai, Nicolau Kalil Jeha.

Roberto começou a fazer história em 1963, quando comprou a Fazenda São Roberto e realizou ali um amplo projeto de reflorestamento, com mudas do tipo *Pinus elliottii*. O mesmo foi feito em outros sítios e fazendas próximos dali, que tempos depois passaram a integrar as propriedades da família Jeha.

Trabalhou com o fornecimento de madeira para fábricas de celulose, criação de gado, resinagem, cultivo de soja, milho, trigo, aveia e laranja, garantindo dezenas de emprego na cidade e fortalecendo a economia local.

Nos últimos tempos, Roberto teve ao seu lado o filho Cassio, que passou a administrar a Fazenda, tornando-a modelo em toda a região, com foco no trabalho social e valorização dos funcionários.

Atualmente o espaço recebe o nome de Agropecuária São Nicolau – Fazenda São Roberto e já soma 60 anos de história em Itapeva.

O homenageado faleceu em 27 de maio de 2023, mas seu legado permanece vivo na cidade, onde é reconhecido como um homem íntegro, dedicado ao trabalho e à família.

Pelos motivos assim expostos, estas são as razões determinantes para render essa singela e justa homenagem, eternizando com seu nome dispositivo de acesso e retorno com o viaduto SPD 280/258, em Itapeva.





**Marcos Damasio - PL**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Damasio** em 15/10/2024 15:39

Checksum: **A9C144FD81FD097D19E9423CC08F6185CB3B6647784D06E10D8FA235F061D91D**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 3534 / 2024 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**MARCOS DAMASIO**

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

marcosdamasio@al.sp.gov.br

**Assunto: Informações para denominação de próprio.**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00050682/2024-85.*

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 36/2024, documento SEI (0036068998), solicitando informações sobre o dispositivo de acesso e retorno, SPD 280/258, localizado no km 280+900m da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, em Itapeva.

2. A respeito do assunto, informamos que se trata de um dispositivo de acesso e retorno com viaduto de código SPD 281/258, localizado no km 280+860m da Rodovia Francisco Alves Negrão SP-258, no município de Itapeva.

3. O próprio pertence ao Estado e não está denominado.

Respeitosamente,

**SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO**

**Superintendente**



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena  
CEP 01107-901 - São Paulo - SP  
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codele Nascimento, Superintendente**, em 14/10/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042423372** e o código CRC **125992F5**.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003500380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

# CERTIDÃO DE ÓBITO

## ROBERTO NICOLAU JEHA

CPF  
**008.634.678-49**

MATRÍCULA  
**115303 01 55 2023 4 00088 271 0052564-41**

SEXO: **MASCULINO**    COR: **BRANCA**    ESTADO CIVIL E IDADE: **CASADO - 84 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE: **SÃO PAULO-SP**    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG N° 21429881 SSP/SP**    ELEITOR: **SIM**

FILIAÇÃO: **NICOLAU CALIL JEHA e LINDA MALUF JEHA**

RESIDÊNCIA: **À RUA VALENÇA, N° 170, SUMARÉ, SÃO PAULO, SP**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - EM HORA IGNORADA**    DIA: **27**    MÊS: **05**    ANO: **2023**

LOCAL DE FALECIMENTO: **NO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, LOCALIZADO NA RUA DONA ADMA JAFET, N° 91, NESTE SUBDISTRITO**

CAUSA DA MORTE: **A ESCLARECER**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): **CREMATÓRIO MEMORIAL BOSQUE DA PAZ, VARGEM GRANDE PAULISTA - SP**    DECLARANTE: **SILVIA CASSAB JEHA**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dr. Ricardo Temponi Scutto - CRM N° 86915**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER: **ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0088, FOLHAS 271V, SOB N° 52564, EM SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (06/06/2023), conforme D.O. N°352780053. O falecido era casado com a Sra. SONIA CASSAB JEHA, cujo casamento foi lavrado neste Registro Civil, no Livro B-18, fls. 158, n° 5560. Deixou os filhos: SILVIA, SANDRA, CÁSSIO, SUSANA, SILVANA e SABRINA - maiores de idade. Deixou bens. Ignora se deixou testamento. Era eleitor. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.**

AVERBAÇÕES DE CADASTRO: **SEM INFORMAÇÃO.**  
\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
34° SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - SP  
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial  
Rua Frei Caneca, n° 371 - CEP 01307-001  
Telefone: (11) 3155-1433 - [www.34cartorio.com.br](http://www.34cartorio.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 06 de junho de 2023

ALEXANDRE DA SILVA MACEDO  
Escrevente Autorizado  
ALEXANDRE DA SILVA MACEDO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

PRIMEIRA CERTIDÃO  
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)  
Digitado por: ASM



115303 - AA000251626

